



Ofício nº : 54/2024/GAB/DN

Cuiabá-MT, 06 de março de 2024.

Ao Senhor

MANOEL ALBERTO SENE DA SILVA

Rua Sete de Setembro, nº 9, Quadra 32, Jardim Glória

CEP 78140-425

VÁRZEA GRANDE/MT

mano-albert@hotmail.com

ASSUNTO : INTIMAÇÃO – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 1.707-8/2021

Prezado Senhor,

Com fundamento nos artigos 30 e 31 do Código de Processo de Controle Externo – CPCE (LC nº 752/2022) e nos artigos 96, VI, 101 e 351, § 1º, do Regimento Interno do TCE/MT – RITCE/MT (RN nº 16/2021), conforme despacho proferido no processo nº 1.707-8/2021, encaminho-lhe a presente **INTIMAÇÃO**, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, manifeste interesse na tramitação do recurso ordinário interposto em face do Acórdão nº 927/2023 – PV, de modo a permitir a análise da documentação apresentada pela Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT referente à prestações de contas dos recursos PDE 2016, 2017 e 2018 da E.E. Manoel Gomes – Várzea Grande/MT

No mesmo prazo, também se facilita **eventual complementação das razões recursais**. Por fim, seguem em anexo cópias do despacho da Presidência deste Tribunal de Contas que recebeu a documentação encaminhada pela SEDUC/MT como recurso ordinário e do despacho deste Relator.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos das 8h às 17h (horário de Cuiabá/MT) nos telefones informados no cabeçalho da presente comunicação.

Atenciosamente.

(assinatura digital)¹
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

